

SETURDE	138.884,08	138.884,08	138.884,08	138.884,08	138.884,08	138.884,08
SEHARF	1.429.584,75	1.429.584,75	1.429.584,75	1.429.584,75	1.429.584,75	1.429.584,75
FUNCAP	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
SEL	333.321,50	333.321,50	333.321,50	333.321,50	333.321,50	333.321,50

RESTOS A PAGAR**ANEXO II**

EXERCÍCIO:	(Ano do empenho original)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	.
Nº NOTA DE EMPENHO:	
DATA DE EMISSÃO:	(data da emissão do empenho original)
VALOR INSCRITO:	(Valor do saldo do empenho que ficou em restos a pagar)
VALOR DESTE PROCESSO:	(valor do processo a ser pago)

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 0201, de 20 de janeiro, de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, com fundamento no artigo 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

CONSIDERANDO a agilidade nas contratações e execuções dos projetos integrantes do Quadro de Investimentos contratado com a Caixa Econômica Federal, através do Programa de Infraestrutura e Saneamento – FINISA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Orçamentista Permanente – COP, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEPLAF:

PRESIDENTE:

Kellen Napoleão Fernandes Diógenes - Mat. 60364;

MEMBROS:

José Pereira Neto - Mat. 61514;

Milena Karla de Sousa Pereira - Mat. 60372;

Francisco Carlos Dionízio de Lima - Mat. 19127;

Manuella Senna de Sousa - Mat. 63100;

Raissa Mafaldo Oliveira - Mat. 60348;

Silvania da Costa Nunes Ribeiro - Mat. 15479;

Lais de Melo Pimenta - Mat. 54259.

SECRETÁRIO:

Thiago Linhares Lima - Mat. 60356.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0202, de 20 de janeiro, de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, com fundamento no artigo 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

CONSIDERANDO a agilidade nas contratações e execuções dos projetos integrantes do Quadro de Investimentos contratado com a Caixa Econômica Federal, através do Programa de Infraestrutura e Saneamento – FINISA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEPLAF:

PRESIDENTE:

Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque - Mat. 54.291.

MEMBROS:

Liza Priscilla de Melo Machado - Mat. 30333;

Patrícia Nunes Scharnberg - Mat. 49859;

José Damásio Bezerra da Silva - Mat. 8387;

Alderman Martins Santos de Lima - Mat. 4555;

Manoel Procópio de Moura Netto - Mat. 60330.

SECRETÁRIA:

Edivania da Silva - Mat. 7013 – Secretária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0203 de 20 de janeiro, de 2023.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro, de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

Art.1º. Nomear **LUCILENE AMÉLIA DE OLIVEIRA MORAIS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0204, de 20 de janeiro de 2023.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro, de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação – SME, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO
TELMA MARIA DA SILVA	GERENTE DE INSPEÇÃO E CENSO ESCOLAR
MARIA DO LIVRAMENTO SOARES	GESTORA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO NÍVEL III

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0205 de 20 de janeiro, de 2023.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro, de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

Art.1º. Nomear **DEIZIVANIA FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

EXTRATOS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020

Processo Administrativo nº 34.421/2022

Unid. Gestora: 02.001 – Gabinete Civil

CNPJ Contratado: 07.096.443/0001-77

Razão Social Contratado: CICCARELLI E FRANÇA LTDA.

Endereço: Rua Aspirante Santos, nº 100, Centro – Parnamirim – RN, CEP: 59.140-295.

OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de recarga de toner e tanque de tinta, com regime de comodato de impressoras e copiadoras multifuncionais, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 201915330976, Pregão Elet. 40/2019.

Data da Expedição do Termo: 10/01/2023

Vigência: 22 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2024

Fundamentação Legal: Artigo 57 inciso II, da Federal nº. 8.666/1993.

Valor: R\$ 37.830,00 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta reais).

RECURSOS: 15000000 (Recursos Ordinários); Dotação Orçamentária: 02.001 (Gabinete Civil); Ação: 2901 (Manutenção e Funcionamento da Unidade); Classificação Orçamentária: Natureza: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – P J).

Parnamirim (RN), 16 de janeiro de 2023.

HOMERO GREC CRUZ SÁ
Secretário Chefe do Gabinete Civil

conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1.º. Nomear **MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA N.º. 0633, de 20 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1.º. Nomear **MARIA DE FÁTIMA VALE**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial de Políticas Públicas – AEPP, desempenhando suas atribuições na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA N.º 0634, de 20 de abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, alínea “b” da Lei Complementar n.º 165/2019, de 19 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Complementar n.º 165/2019, de 19 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor **MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO**, Matrícula n.º. 60330, para compor a Comissão Orçamentista Permanente – COP, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, como membro.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA N.º. 0635, de 20 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1.º. Nomear **PAULA VIRGÍNIA DE VASCONCELOS SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Mulher, lotada na Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMMUD.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA N.º. 0636, de 20 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a agilidade nas contratações e execuções dos projetos integrantes do Quadro de Investimentos contratado com a Caixa Econômica Federal, através do Programa de Infraestrutura e Saneamento – FINISA,

Resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula n.º 27794, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEPLAF, como Membro

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0637, de 20 de abril de 2023.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1.º. Conceder ao servidor **ÍCARO MEDEIROS DE MOURA**, matrícula 49875, a Função Gratificada I – FG1, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0638, de 20 de abril de 2023.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro, de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1.º. Nomear **MANUEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento – SEMOP.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0639, de 20 de abril de 2023.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do

artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro, de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1.º. Nomear **GEORGE LUIZ MARQUES SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEPLAF

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

PORTARIAS

**PORTARIA Nº
181, DE 20 DE
ABRIL DE
2023**

O Sr. Secretário Albert Josué Neto, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor **FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY**, Matrícula 4567, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretária Municipal de Obras Públicas.

Nº do contrato	Contratada	Objeto
07/2023	CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELLI	Contratação de empresa de forma emergencial, cujo objeto se caracteriza pelas Ações de RESTABELECIMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM NA LAGOA DE CAPTAÇÃO NEZINHO ALVES, NO BAIRRO DE NOVA PARNAMIRIM, BEM COMO DA RUA CHILE, NO BAIRRO DE PASSAGEM DE AREIA, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

Art. 2.º. O Fiscal do Contrato possui competência para:

- I. manter histórico de todas as ocorrências do contrato (conforme Anexo VIII, manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos), o qual deverá ser juntado ao